

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 15/12/2009
Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL N.º 556/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontram parqueadas nas oficinas do Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Coimbra e abandonados na via pública no Município de Coimbra, os veículos abaixo indicados, que poderão ser retirados da via pública pelos seus proprietários, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. Caso não sejam retirados pelos proprietários no citado prazo de 30 dias úteis, a C.M.C. tomará posse dos mesmos, nos termos do disposto no Art.º 19º do Regulamento supra identificado:

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
51-24-QF	CITROEN	AZUL	Rua do Lagar Velho
24-38-JI	RENAULT	AZUL	Rua Paulo Quintela
50-95-FH	FIAT	VERDE	Rua Adolfo Coelho
40-52-IX	RENAULT	BRANCO	Largo de S.João
XD-62-78	OPEL	BRANCO	Rua do Poço da Pedra
PG-63-23	FORD	CINZENTO	Rua da Fonte, Novo Horizonte
09-48-DC	ROVER	ENCARNADO	Rua da Fonte, Novo Horizonte
61-98-GB	FORD	ENCARNADO	Lugar da Porteladinha, Chão do Bispo
07-26-DM	PEUGEOT	BRANCO	Ladeira Sra. do Carmo, S.M.Bispo
XO-86-02	RENAULT	VERDE	Rua Vale do Forno Pedrulha
S/MATRÍCULA	FIAT	ALARANJADO	Rua Machado de Castro

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 15 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.

JV/JV